



DECRETO N.º 49.160, DE 27/06/2025.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

Considerando que a servidora esteve cedida no período de 29/06/23 a 31/12/24, Portarias n.º 19730/23 e 20504/25;

Considerando que será suspenso o Estágio Probatório no período em que o servidor se encontrar afastado por Cessão, conforme Inciso V do Art. 15 do Decreto n.º 40.926/2021;

Considerando que a servidora esteve cedida por 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias dentro do interstício de 03 anos e não faz jus a avaliação de Estágio Probatório o servidor que estiver afastado por cessão;

Considerando que por este motivo a servidora que faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em 13/10/2023, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 16/04/2025, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a efetivação da Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 20.626/2025, a partir de 16/04/2025:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
33.498	MARIANA NUNES PEREIRA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	CÓD. "NSA30", CLASSE "I", REFERENCIA "1"

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 49.093, de 16/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

